

BOLETIM TÉCNICO

CINTO ERGONÔMICO



DESCRIÇÃO DO CINTO ERGONÔMICO - Confeccionado em elástico de compressão na cor preta, alças de elástico ajustáveis através de passadores plásticos, cinco talas na posição que fica na lombar do usuário, fechamento por velcro e tamanhos P, M, G, GG e XG.

ESPECIFICAÇÕES

Produto	Tamanho	Cor	Comprimento	Largura	Peso
Cinto P	36/38	Preto	0,84m	195mm	245 g
Cinto M	40/42	Preto	0,93m	195mm	265 g
Cinto G	44/48	Preto	1,13m	195mm	295 g
Cinto GG	50/52	Preto	1,35m	195mm	305 g
Cinto XG	54/56	Preto	1,50m	195mm	325 g

*Atenção: Os pesos e os comprimentos estão sujeitos a pequenas alterações em razão das características do material.

A Largura considerada é a medida central traseira do cinto.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL - 63079090

EMBALAGEM UNITÁRIA - Filme plástico impresso com todas as informações exigidas por norma e necessárias para o usuário. Esta embalagem possui solapa com abertura central para gôndola. Dimensão de 400 x 220 mm. Nesta embalagem contém 01 (um) cinto ergonômico.

EMBALAGEM MÁSTER - Caixa de papelão impressa com todas as informações exigidas por norma e necessárias para o consumidor. Dimensão 215 x 165 x 210 mm e peso de 133 g. Nesta embalagem contém 04 cintos ergonômicos.

UTILIZAÇÃO - Indicado para o trabalhador ou para qualquer pessoa, em atividades onde haja movimentos de flexão, levantamento de peso, carregamento e descarregamento de materiais, exercícios físicos, enfim para serviços pesados e com movimentos intensos da coluna.

ESTOCAGEM - Manter o cinto em local limpo, dentro de sua embalagem original em ambiente com temperatura de 20°C à 25°C e umidade de 50 a 55 %.

MANUTENÇÃO - Lavar em água fria, não usar secadora, não lavar em máquina e secar à sombra.

PRECAUÇÕES E CONTRA-INDICAÇÕES - O usuário que apresentar dores ou problemas na coluna, não deve utilizar o cinto ergonômico sem orientação médica.

VIDA ÚTIL - Deverá variar de acordo com as condições de uso e higiene.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) - Dispensado de CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA para Equipamentos de Proteção Individual. Conforme parecer do MT SSST de 29/04/98, e o que disciplina o item 6.1 da Norma Regulamentadora nº 6, aprovada pela Portaria DNSST / SNT nº 6 de 19 de Agosto de 1992 publicada no DOU de 20 de Agosto de 1992.

VALIDADE - Indeterminada, produto não perecível. Não nos responsabilizamos por mau uso, má conservação ou utilização incorreta do produto.